



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314– 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 496/2014

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine que seja feita a elaboração de Projeto de Lei visando a denominação de uma Rua localizada no Bairro do Tavares em frente ao Bar do Xande, nosso município, com o nome de “ Rua Benedito Pinto Pedroso”, conforme memorial descrito, croqui e Certidão de Óbito em anexo:

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores da referida rua, que solicitaram deste vereador tal projeto, uma vez que tal denominação é fundamental para realização de serviços essenciais para os moradores, tais como ligações de água, luz e telefone, bem como para facilitar entregas e outras necessidades.

Além disso, com tal denominação, ainda poderemos homenagear uma pessoa de currículo justo e que contribuiu muito para o desenvolvimento de nossa região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2014.



Paulinho Sasaki

Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

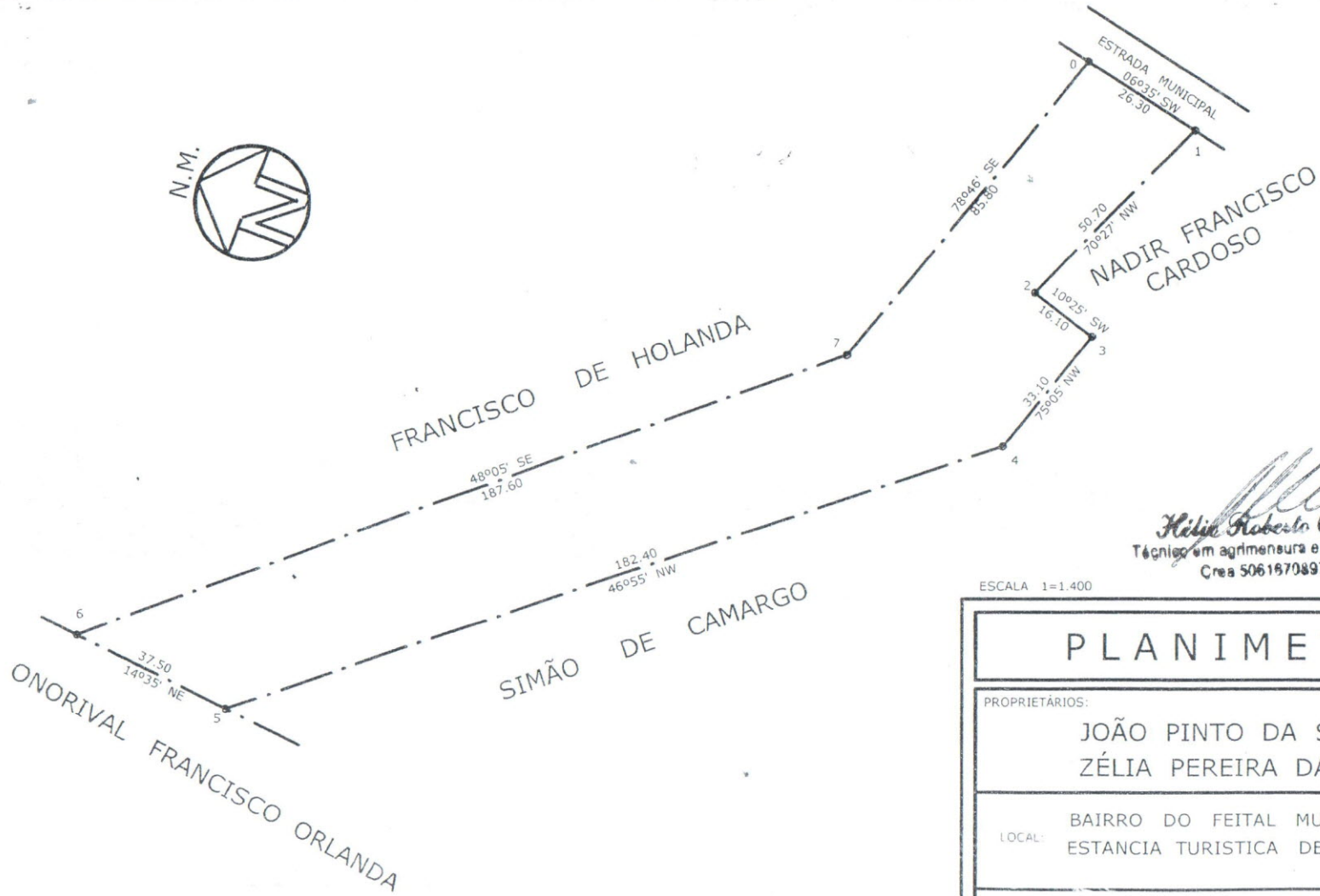
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

LEÔNICIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Vereador: Abel Rodrigues de Camargo
Cep.18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15)

Verador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação
Paulinho Sasaki

LEONCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT



Helio Roberto Oliveira
Técnico em agrimensura e edificação civil
Crea 5061970897 / TD

ESCALA 1=1.400

DATA 14/12/2.013

PLANIMETRIA

SITIO SILVA

PROPRIETÁRIOS:

JOÃO PINTO DA SILVA E
ZÉLIA PEREIRA DA SILVA

LOCAL:

BAIRRO DO FEITAL MUNICIPIO DA
ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA S.P.

ÁREA TOTAL:

10.115.00 m2

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 187-F do livro C nº 012 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 6.278, consta que no dia seis de maio de dois mil e três, foi lavrado o assento de **BENEDITO PINTO PEDROSO**, falecido no dia **um de maio de dois mil e três (01/05/2003)**, à zero hora e quarenta minutos, no Hospital Municipal, com setenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Caseiro (aposentado), natural de Ibiuna, Estado de São Paulo, nascido no dia dez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, residente no Bairro do Feital, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de SABINO PINTO PEDROSO e de ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Mario Zenezi, CRM 22.537, que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratoria, DPUC, Cardiopatia Hipertemica, Hipertensão Arterial, Diabete Mellitus.

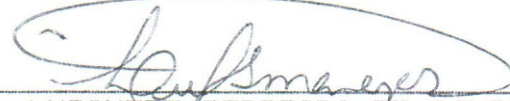
O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade - Ibiuna - SP.

Foi declarante SAULO BENEDITO PINTO PEDROSO.

Observações: O falecido era casado com JESUA COELHO PEDROSO, deixou (03) três filhos: Saulo Benedito Pinto Pedroso, com 21 anos; Sila Benedita Pinto Pedroso de Oliveira, com 19 anos e Ronaldo Pinto Pedroso, com 12 anos. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento e não era eleitor. Dados tirados da certidão de casamento LQ B-11, fls. 249 e nº 3.196 - Ibiuna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 06 de maio de 2003.



LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

LEÔNICIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

Paulinho Sasaki 
 Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação